



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3121/17
PLL Nº 352/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 064 /18 – CUTHAB

Denomina Rua Nossa Senhora da Esperança o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Nove – Loteamento Mânica Lavoura -, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 17 de abril de 2018, fl. 06, pela inexistência de óbice, de ordem jurídica, para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 09, emitiu parecer pela inexistência de óbice, de natureza jurídica, para a tramitação do Projeto.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, o presente projeto de Lei é meritório, pois visa nominar rua que até então era conhecida como Rua Cinco Mil e Sessenta e Nove, concedendo o mesmo status aos moradores, que doravante se igualam aos demais munícipes desta Capital.

Pelo exposto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2018.

Vereador **Elizandro Sabino,**
Presidente e Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PARECER Nº 064/18 – CUTHAB

**PROC. Nº 3121/17
PLL Nº 352/17
Fl. 2**

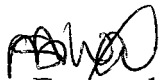
Aprovado pela Comissão em 14/08/18

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Motorista

Vereador Dr. Goulart


Vereador Professor Wambert


Vereadora Fernanda Melchionna